



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

LEI Nº 1.127, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá Outras Providências.

O PREFEITO DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, faz saber que o colendo plenário da Câmara Municipal soberanamente aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 69.300,00** (sessenta e nove mil e trezentos reais), nos termos do art. 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, para inclusão de dotação e fonte de recurso não consignada no orçamento vigente.

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 0019 – Média e Alta Complexidade Da Saúde

Projeto/Atividade: 2028 – Manut. De Atividades Da Média E Alta Complexidade

Cód Red	Elemento Despesa	Descrição Elemento	Fonte	Valor
	3390.91.00	Sentenças Judiciais	1.500.1002	R\$ 5.000,00
	Sub Total do Projeto/Atividade			R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 07– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 003 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 243 – Assistência À Criança E Ao Adolescente

PROGRAMA: 0008 – Proteção Social Básica

Projeto/Atividade: 2049 – Manut. Ativ. Fundo assist. A Criança/Adolescente

Cód. Red	Elemento Despesa	Descrição Elemento	Fonte	Valor
	4490.30.00	Material De Consumo	1.500.0000	R\$ 1.000,00
	4490.37.00	Locação De Mão De Obra	1.500.0000	R\$ 1.000,00
	Sub Total do Projeto/Atividade			R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 245 – Serviço Socioassistenciais

PROGRAMA: 0008 – Proteção Social Básica

Projeto/Atividade: 2092 – Primeira Infância No Suas – Criança Feliz



CLÁUDIA
Cidade do Amanhã



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

Cód Red	Elemento Despesa	Descrição Elemento	Fonte	Valor
	3190.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil –	1.500.000	R\$ 52.000,00
	3390.46.00	Auxílio Alimentação	1.500.000	R\$ 5.800,00
	3390.13.00	Obrigações Patronais	1.500.000	R\$ 4.500,00
	Sub Total do Projeto/Atividade			R\$ 62.300,00

Total geralR\$ 69.300,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Especial aberto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações em conformidade com art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado a seguir.

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar E Ambulatorial

PROGRAMA: 0019 – Media E Alta Complexidade Da Saúde

Projeto/Atividade: 2028 – Manut. De Atividades da Média e Alta Complexidade

Cód Red	Elemento Despesa	Descrição Elemento	Fonte	Valor
52	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.1002	R\$ 5.000,00
	Sub Total do Projeto/Atividade			R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 07– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 003 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 243 – Assistência À Criança e Ao Adolescente

PROGRAMA: 0008 – Proteção Social Básica

Projeto/Atividade: 2049 – Manut. Ativ. Fundo Assist. A Criança/Adolescente

Cód. Red	Elemento Despesa	Descrição Elemento	Fonte	Valor
679	3390.30.00	Material De Consumo	1.501.0000	R\$ 2.000,00
460	3390.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.0000	R\$ 10.000,00
779	3390.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.660.0000	52.300,00
	Sub Total do Projeto/Atividade			R\$ 64.300,00

Total geral das Secretarias a reduzirR\$ 69.300,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder reforços orçamentários nos créditos abertos no art. 1º, nos termos do § 1º, inciso I e III, do art. 43, da Lei federal 4.320/1964.

Parágrafo único. O reforço de dotações mencionado no *caput* quando se tratar de anulação total ou parcial de dotações nos termos do inciso I, II e III, do art. 43 da Lei federal nº 4.320/1964 observará ao limite estabelecido no art. 1º da lei Nº 1.093, de 04 de novembro de 2024.

Art. 4º Fica igualmente autorizado a atualização na Lei Municipal nº 884/2021 – PPA 2022-2025, Lei 1023/2023 Revisão PPA, Lei Municipal nº 1092/2024 - LDO 2025 e Lei Municipal nº 1098/2024 - LOA 2025, as alterações orçamentárias descritas nos artigos desta lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em 18 de junho de 2025.


MARCOS FERNANDO FELDHAUS
Prefeito Municipal